

REGULAMENTO DE MEDALHAS E PREMIAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Humanas, em atendimento à Portaria R/Nº 008/2021 , em seus artigos 5 e 6, aprova o seguinte regulamento:

Art 1º – Fica instituída, para os cursos de graduação em Geografia, História e Letras o do Instituto de Ciências Humanas (ICH), a Medalha Acadêmica da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, a ser concedida ao(à) aluno(a) com melhor desempenho acadêmico.

§ 1º – Para atribuição da medalha, deverão ser considerados os critérios dispostos no Art. 5 da Portaria R/ Nº 008/2021.

§ 2º – Terá direito à medalha o(a) aluno(a) que, em cada curso do ICH, obtiver a maior média das notas em todos os períodos do curso, sendo **85 pontos a média mínima**.

§ 3º – Em caso de empate, será avaliada a participação do(a) aluno(a) em atividades de pesquisa e extensão, ao longo de seu curso na PUC Minas, cabendo ao Colegiado de Curso a avaliação e a deliberação do(a) aluno(a) vencedor(a).

Art 2º – As medalhas acadêmicas dos cursos de Graduação do Instituto de Ciências Humanas, terão os seguintes nomes:

- a) Curso de Geografia: Medalha Professora Magda Maria Diniz Tezzi;
- b) Curso de História: Medalha Professor Caio César Boschi;
- c) Curso de Letras: Medalha Professor Oscar Mendes;

Art 3º – Fica instituída a premiação Melhor Trabalho de Conclusão de Curso (Melhor TCC) nos cursos de graduação de Geografia e História.

§ 1º – A definição do trabalho vencedor caberá a uma comissão nomeada pelo Colegiado do Curso, que estabelecerá também os critérios de avaliação e desempate.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2021.